

DECRETO Nº 023/2026.

Talismã - TO., 30 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito);

Considerando, que em 16/01/2006 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Serviços Socios Assistenciais, conforme Decreto nº 154/2006;

Considerando, que em 25/01/2007 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 085/2007;

Considerando, que em 30/12/2009 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 061/2009;

Considerando, que por alguma falha técnica na época o departamento responsável não informou as movimentações de desligamentos de alguns servidores;

Considerando, que é dever da Administração Pública, rever seus atos a qualquer tempo e se necessário providenciar as devidas correções;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desligada do quadro de servidores do Município de Talismã a Sra. **MARIA CORINA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF: ***.***.801-49**, conforme abaixo descrito:

Caption

Origem do Vínculo	Admissão	Desligamento
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	16/01/2006	22/12/2006
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	25/01/2007	30/11/2007
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	01/02/2009	30/12/2009

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 023/2026, de 30/04/2026, que “DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 30/04/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2a9ddf-07052026084254**